

IGFCSS, IP - MAPA DE PESSOAL 2014

PROCESSOS	UNIDADE ORGANICA	ATIVIDADES COMPETENCIAS / CATEGORIAS	CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS			ÁREA DE FORMAÇÃO			OBSERVAÇÕES
			CEBREG.	TECNICO	ADMINISTR.	NECESSARIOS	OCCUPADOS	VAGOS	
Gestão da Carteira	Conselho Directivo	As definições na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro e DL 203/2012 de 28 de Agosto	3			3	3		
	Fiscal Único	As definições na Lei 3/2004 de 15 de Janeiro	1			1	1		(8)
Gestão da Carteira	Departamento de Investimento	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporcionar fonte de conhecimentos sobre mercados e produtos financeiros e elaborar propostas de investimento</li> <li>- Gerir o investimento em activos financeiros, dentro dos graus de direcionalidade aprovados, com vista à obtenção de retorno adicional para a carteira</li> <li>- Proporcionar fonte de conhecimentos sobre o mercado de rendas vitalícias (produtos e fornecedores existentes no mercado)</li> <li>- Negociar rendas vitalícias no âmbito do Regime Público de Capitalização</li> </ul>		1		9	7	2	(1),(7)
	Research Macro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a recolha e análise de dados, informação e research externo necessário à criação e manutenção, sob diferentes formatos, de opções do departamento sobre a evolução microeconómica e de mercado, de médio prazo e apresentação de propostas de alocação adequadas, para os fundos sob gestão: FEFS, FCR e FCT</li> </ul>		4		5	3	2	(1),(7)
Manutenção e Controlo		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a contínua actualização do sistema de back-office que suporta a actividade de gestão de activos dos fundos sob gestão: FEFS, FCR e FCT</li> </ul>		3		3	2	1	(7)
Medição da Performance	Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Assegurar a produção de informação de apoio à tomada de decisão, no domínio das carteiras sob gestão</li> <li>- Assegurar a disponibilidade de informação histórica sobre as carteiras geridas</li> <li>- Apoio na elaboração dos relatórios de actividade dos fundos sob gestão</li> </ul>		1		1	1		
Controlo de Gestores Externos		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Selecção e controlo de fundos de investimento ou de gestores externos subcontratados para a gestão de partes dos Fundos geridos</li> </ul>							
Planeamento		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoio às decisões estratégicas, seja no domínio das actividades do Instituto, ou no domínio da gestão de activos das carteiras dos Fundos</li> </ul>							
Gestão dos Recursos Humanos		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a gestão administrativa do pessoal</li> </ul>		1		1	1		(3)
Gestão do Sistema e Tecnologias da Informação	Departamento de Apoio à Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolver os problemas de natureza informática reportados pelos utilizadores da rede informática local</li> <li>- Garantir o pleno funcionamento da rede informática local e níveis satisfatórios de performance, fornecendo aos utilizadores um ambiente de trabalho estável</li> <li>- Gerir e dispor de ferramentas do Instituto</li> <li>- Propor ferramentas informáticas de apoio à actividade do Instituto</li> <li>- Administrar as bases de dados do Instituto</li> </ul>		3		3	3		

M

IGFCSS, IP - MAPA DE PESSOAL 2014

PROCESSOS	UNIDADE ORGANICA	ACTIVIDADES / COMPLEXIDADES / ACTIVIDADES	CARGOS / CARRERAS / CATEGORIAS	TECNICO	ADMINISTRATIVO	AREA DE FORMACAO	N. DE POSTOS DE TRABALHO	OCUPADOS	VAGOS	OBSERVAÇÕES
CDIRECT	TECNICO	TECNICO	ADMINISTRATIVO	TECNICO	ADMINISTRATIVO	TECNICO	ADMINISTRATIVO	TECNICO	ADMINISTRATIVO	TECNICO
Contabilização dos Fundos sob Gestão		- Manter actualizada a contabilidade do Instituto - Manter actualizada a contabilidade dos Fundos sob gestão do Instituto e de outras entidades cuja administração lhe seja atribuída		3	1	Contabilidade	3	2	1	(6), (7)
Contabilidade do Instituto		- Assegurar o processo administrativo e o cumprimento da legalidade inerente à aquisição de bens e serviços. Efectuar a avaliação de fornecedores ligados à área de suporte - Assegurar a contagem das actividades inerentes ao ciclo mensal do RRC		1		Economia / Gestão / Direito / Outras	1	1		(4)
Compras		- Assegurar os serviços jurídicos e de expediente necessários à gestão do FCT - Assegurar o atendimento às entidades empregadoras no que diz respeito ao FCT, esclarecimentos e analisando os questionários e reclamações - Cumprir e controlar a observância das normas aplicáveis, do regulamento de gestão, do regulamento interno e dos contratos celebrados no âmbito da actividade do FCT - Assessorar o presidente do CS do FCT designadamente no âmbito da definição e elaboração de regulamentos e do plano anual de actividades, bem como no reporte da actividade corrente do fundo		4		Direito / Outras	5	1	4	(7), (8)
Condição do Regime Público de Capitalização		- Coadjuvar no cumprimento das disposições legais em vigor os actos praticados pelo Instituto		1		Direito	1	1		(3)
Fundo de Compensação do Trabalho	Departamento de Apoio à Gestão	- Alinhar o sistema de gestão da qualidade com a estratégia do Instituto e promover a respectiva implementação e manutenção - Apoio ao Conselho Directivo na divulgação das suas actividades e dos resultados dos Fundos - Assegurar a actualidade e o controlo dos documentos internos do Instituto - Coadjuvar administrativa e directamente o Conselho Directivo - Prestar apoio de secretariado aos departamentos		2	1	Relações Públicas / Outras	3	3		
Apoio Jurídico				30	4	Assessoria de Direcção / Outras	41	31	10	(2)
Gestão da Qualidade										
Comunicação Interna e Externa										
Gestão Documental										
Secretariado										
TOTAL				3	1		3	1	3	

NOTAS:

- Carreras não revistas consideradas ao abrigo do regulamento de pessoal do Instituto, aprovado pela Tutela em 13/01/2000, nos termos previstos no DL 39/2011.
- Os conteúdos funcionais de cada posto de trabalho encontram-se mais concretizados nas respectivas monografias de função.
- Não foi elaborado mapa diferente para o pessoal cujo local de trabalho se encontra no escritório de Lisboa, com efeito, a delegação de Lisboa não é uma unidade desconcentrada do Instituto, antes revestindo a forma de escritório de representação.
- (1) Inclui director (colunas referentes ao nº de postos de trabalho)
  - (2) 1 Técnico com posto de trabalho na delegação de Lisboa
  - (3) Trabalhador inserido na carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico
  - (4) Trabalhador inserido na carreira geral de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico
  - (5) Trabalhador inserido na carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior
  - (6) Um posto de trabalho ocupado por colaborador com baixa desde 2008
  - (7) Vaga(s) a ser(em) preenchida(s) por trabalhador(es) inserido(s) na carreira geral de Técnico Superior
  - (8) Ainda por definir local de trabalho (Porto ou Lisboa)
  - (9) Nomeado em regime de prestação de serviços